



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 135/2023

	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA
	DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO
	PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA
	ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –
	LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
	VALOR DE R\$ 138.810,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL,
EMENTA	OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº
	5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA
	ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO GABINETE
	DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS
	PROVIDÊNCIAS.
	EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIA	LALGO III O MONION AL

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023.

Tangará da Serra, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA**

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.810,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária para atendimento de ações da Atenção Básica, que serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão destinados aos Agentes



Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Comunitários de Saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para cumprimento de metas, evitando a perda de repasses financeiros.

Adiante, o referido projeto de lei, visa também a adequação orçamentária do Gabinete do Prefeito e dependências, para a participação na realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a ser realizado por todas as secretarias desta municipalidade, objetivando a contratação dos serviços de telefonia, cujo objeto possui os serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, pela empresa OI S.A – Recuperação Judicial.

Por fim, informamos que a presente propositura se ampara no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão dos prazos para a aquisição dos materiais pela Secretaria de Saúde e para a suplementação necessária nas dotações do Gabinete, para a participação no processo de inexigibilidade, visando a continuidade dos trabalhos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



Avenida Brasil – n.° 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.810,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações — Plano Plurianual — PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração — Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, conforme planilha abaixo:

DE:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.753.131,66		

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE						
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 605.660,46				
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 944.600,00				

PARA:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Cód.	Descrição	Meta Financeira				
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 26.753.131,66				

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
Cód.	Descrição	Meta Financeira		
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 621.470,46		





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

1	0405	Manustana a da Assassaria da Carrerria a a Irranana a	D# 000 700 00
	2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 928.790,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 138.810,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dez), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	123.000,00
SUBTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				123.000,00

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	15.810,00
SUBTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				15.810,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	138.810,00
-------------------------	------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	123.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO:				123.000,00

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ATIVIDAD	E	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção Assessoria Comunicação Imprensa	da de e	2105			
			Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	15.810,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO:					15.810,00

TOTAL DA REDUÇÃO:	138.810,00
-------------------	------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária para atendimento de ações da Atenção Básica, que serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para o cumprimento de metas, evitando perda de repasses financeiros. Visa também, a adequação orçamentária no Gabinete do Prefeito, para a participação na realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a ser realizado por todas as secretarias desta municipalidade, objetivando a contratação dos serviços de telefonia, cujo objeto possui os serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 30 de **junho** de 2023**, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO. para devidos fins. cumprimento os em determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 135/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária para atendimento de ações da Atenção Básica, que serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para o cumprimento de metas, evitando perda de repasses financeiros. Visa também, a adequação orçamentária no Gabinete do Prefeito, para a participação na realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, a ser realizado por todas as secretarias desta municipalidade, objetivando a contratação dos serviços de telefonia, cujo objeto possui os serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 30 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA52-2734-9A2D-98FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 30/06/2023 10:38:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/06/2023 13:47:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AA52-2734-9A2D-98FC



Memorando 21.882/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 29/06/2023 às 10:51:55

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os valores ora solicitados serão utilizados para aquisição de 76 tablets que serão utilizados pelos agentes comunitários de saúde para registro das visitas domiciliares que são de suma importância para cumprimento de metas, evitando perda de repasses financeiros.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elayne Matos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://langaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B097-3A6D-2619-0320 e informe o código B097-3A6D-2619-0320

Anexos:

Declaracao_de_cumprimento_de_metas.pdf
Solicitacao_de_credito_suplementar_aquisicao_de_equipamento_da_atencao_basica.pdf



300 MC4RADS 3000

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso www.tangaradaserra.mt.gov.br. - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES, as metas serão devidamente cumpridas:

2304- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Tangará da Serra - MT, 28 de Junho de 2.023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

6

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

	DATA: 28/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Especific	ação:		() Inclusão Elem elemento por Decre		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei							
Justificat	tiva:		•		-							
	INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)											
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	/alor Proposto	Diferença					
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1002051	4.4.90.52.00	1500100200-030000	230.000,00	353.000,00	123.000,00					
							123.000,00					
	INCLUSÃO	DE METAS	S FINANCEIRAS (A	REDUZIR)								
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
	MATERIAL DE CONSUMO	1002057	3.3.90.30.00	1500100200-030000	200.000,00	137.000,00	63.000,00					
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1002052	3.3.90.93.00	1500100200-030000	500.000,00	440.000,00	60.000,00					
							123.000,00					



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B097-3A6D-2619-0320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ W

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 29/06/2023 09:53:26 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B097-3A6D-2619-0320



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete DO PREFEITO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901 Fone: (65) 3311-4808

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	02/GABINETE/2023										
DATA:	29/06/23	Secretaria:	GABINETE DO PR	EFEITO							
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR	()ESPECIAL									
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para Contratação dos serviços de telefonia cujo objeto é: Serviços de plataforma Pabx em nuvem, incluindo recursos de acesso ao STFC, ligações locais, nacionais e internacionais, com os serviços de nstalação, configuração, suporte, manutenção e treinamento, pela empresa OI S.A-Reuperação Judicial. A fim de atender as demandas do gabinete e dependências.											
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)											
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença					
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito										
48	Outros Serviços pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	150000000000	30.000,00	45.810,00	15.810,00					
Total da Suplem											
	METAS FINA	NCEIRAS (A REDU	JZIR)								
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença					
2105	Manutenção da Assessoria de comunicação e imprensa										
103	Outros Serviços pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	150000000000	500.000,00	484.190,00	15.810,00					
Total da Redução))										

Tangará da Serra/MT, 29 de Junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON PREFEITO MUNICIPAL





Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 30 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA Secretário Municipal de Saúde



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/06/2023

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Função	10	Saúde	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
SubFu	ınção 301	Atenção Básica	19.850.310,23		12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49		14.063.671,79
Prog	rama 0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23		12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49		14.063.671,79
Proj	j.Atividade 2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
FICHA	2445 3.3.90.39	0.00 -3.1.621.000600-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003 -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,50	80,50	80,50	80,50	919,50	0,00
FICHA	2511 3.3.90.30	.07 -3.2.600.000600 030093MATERIAL DE CONSI	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	103.989,00	2.260,00	14.498,60
FICHA	2512 4.4.90.51	.00 -3.2.659.000600 0310810BRAS E INSTALAÇÕ	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	185.611,51	185.611,51	185.611,51	185.611,51	1.753.200,87	0,00
FICHA	2520 4.4.90.51	.00 -3.1.500.100200 0300000BRAS E INSTALAÇÕ	0,00	105.000,00	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	157,95
FICHA		.00 -3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL		1.905.000,00	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	437.991,01	0,00	1.467.008,99
FICHA	2551 3.1.91.13	3.00 -3.2.600.000600·030010OBRIGAÇÕES PATRO	0,00	443.005,37	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	91.727,00	0,00	351.278,37
FICHA	2552 3.1.90.11	.01 -3.2.621.000600 030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00\$ -	400.000,00	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	375.821,94	0,00	24.178,06
FICHA	2553 3.1.91.13	3.00 -3.2.621.000600 030010OBRIGAÇÕES PATRO	0,00	115.218,98	81.075,28	81.075,28	81.075,28	81.075,28	78.646,66	78.646,66	2.428,62	34.143,70
FICHA		.01 -3.2.600.000600 030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL		32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
FICHA	2555 3.1.91.13	3.03 -3.2.600.000600 030011OBRIGAÇÕES PATRO	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
FICHA		.10 -3.2.621.000600 030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL		90.000,00	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	48.331,93	0,00	41.668,07
FICHA	2557 3.1.91.13	3.00 -3.2.621.000600·030011OBRIGAÇÕES PATRO	0,00	25.402,47	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	11.290,83	0,00	14.111,64
FICHA	2558 3.1.90.11	.42 -3 .2 .604 .000600 030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,008 -	450.000,00	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	351.435,84	0,00	98.564,16
FICHA	2559 3.1.91.13	3.03 -3.2.604.000600·0300120BRIGAÇÕES PATRO	0,00	123.689,45	77.272,33	77.272,33	77.272,33	77.272,33	75.569,76	75.569,76	1.702,57	46.417,12
FICHA	2560 3.1.90.11	.42 -3.2.621.000600 030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,008 -	22.000,00	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	12.697,32	0,00	9.302,68
FICHA	2561 3.1.91.13	3.00 -3.2.621.000600 0300120BRIGAÇÕES PATRO	0,00	7.908,74	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	2.474,68	0,00	5.434,06
FICHA		05 -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS		500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
FICHA	2738 4.4.90.52	2.52 -3.1.500.000000 000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	368.131,39	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	4.681,39
FICHA	2782 3.3.90.39	0.00 -3.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003 -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2783 3.3.90.30	.00 -3.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONSI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	2789 3.3.50.43	3.00 -3.1.500.000000 000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
FICHA		7.00 -3.1.600.000600-030010CONTRIBUIÇÃO A EN		30.000,00	520,79	520,79	520,79	520,79	0,00	0,00	520,79	29.479,21
		A OUNTRIBUIÇÃO A EI	0,00	23.000,00	323,70	020,.0	323,.0	323,.0	3,30	5,50	020,.0	,_,

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.304))386 - 11932) 29/06/2023 15:05



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/06/2023

Página 2

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ENILIADO.	1.16	21110400		PAGO		041.00
		_	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ENHADO		QUIDADO			A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23				8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Função	10	Saúde	19.850.310,23		12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23		12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23		12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49		14.063.671,79
Proj.Ativida	ade 2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
		FECHADAS DE PREV										
		.34 -3.1.500.100200 030000EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.648,53	80.648,53	7.115,00	7.115,00	7.115,00	7.115,00	73.533,53	44.351,47
FICHA1002052	3.3.90.93	.01 -3.1.500.100200·030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	346.340,00	346.340,00	132.743,36	132.743,36	132.743,36	132.743,36	213.596,64	153.660,00
FICHA1002053	3.1.90.08	.00 -3.1.500.100200 030000OUTROS BENEFÍCIO	220,004IS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39	.17 -3.1.500.100200 0300000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,003 -	49.500,00	48.942,21	48.942,21	31.640,13	31.640,13	31.640,13	31.640,13	17.302,08	557,79
FICHA1002056	3.3.90.33	.01 -3.1.500.100200 030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30	.25 -3.1.500.100200 030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	89.992,50	89.992,50	71.762,63	71.762,63	71.762,63	71.762,63	18.229,87	110.007,50
FICHA1002058	3.3.90.14	.02 -3.1.500.100200 030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	0,00	450,00
FICHA1002059	3.1.90.94	.01 -3.1.500.100200 030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	0,00	152.130,20
FICHA1002060	3.1.90.04	.02 -3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	300.097,75	0,00	756.534,07
FICHA1002061	3.1.90.13	.00 -3.1.500.100200 030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	62.948,73	0,00	187.477,64
FICHA1002062	3.1.90.11	.10 -3.1.500.100200 030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58\$ -	5.519.858,58	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	1.188.408,55	0,00	4.331.450,03
FICHA1002063	3.1.91.13	.00 -3.1.500.100200 0300000BRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	267.412,46	267.412,46	267.412,46	267.412,46	265.409,40	265.409,40	2.003,06	1.062.587,54
FICHA1002064	3.1.90.11	.10 -3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00\$ -	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13	.03 -3.1.600.000600-0300110BRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11	.43 -3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00S -	1.722.499,00	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	1.035.370,22	0,00	687.128,78
FICHA1002068	3.1.91.13	.03 -3.1.604.000600-0300120BRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	546.093,00	222.264,58	222.264,58	222.264,58	222.264,58	219.663,80	219.663,80	2.600,78	323.828,42
		.28 -3.1.604.000600 030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0.00	182.931,50
				•	,	,	,	,	,	,	,	,
		.00 -3.1.600.000600-0300600UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,003 -	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
		.03 -3.1.621.000600 030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	54.682,79	54.682,79	54.682,79	54.682,79	54.146,20	54.146,20	536,59	135.064,11
		.10 -3.1.621.000600 030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00\$ -	1.100.000,00	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	324.394,67	0,00	775.605,33
FICHA1002073	3.3.90.30	.10 -3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSL	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.304))386 - 11932) 29/06/2023 15:05



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/06/2023

Página 3

	-			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SEC	CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Unidade	0203	02 FUI	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Função	10	Sa	úde	19.850.310,23	,	12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
SubFunçã	io 30		tenção Básica	19.850.310,23	,	12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Programa	a 0	013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	26.753.131,66	12.689.459,87	12.689.459,87	8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
Proj.Ativ		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23		12.689.459,87		8.846.866,20	8.846.866,20	8.829.808,49	8.829.808,49	3.859.651,38	14.063.671,79
FICHA10020	075 3.1.9	1.13.03 -3	3.1.621.000600·030012OBRIGAÇÕES PATRO	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.374,26
FICHA10020	076 3.1.9	0.11.10 -3	3.1.621.000600·030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,008 -	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.542,72
FICHA10020	077 3.1.9	0.13.02 -3	3.1.600.000600 0300100BRIGAÇÕES PATRO	215.489,07	215.489,07	53.452,18	53.452,18	53.452,18	53.452,18	52.398,21	52.398,21	1.053,97	162.036,89
FICHA10020	078 3.1.9	0.04.02 -3	3.1.600.000600 030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	172.447,64	0,00	596.007,36
FICHA10020	079 3.3.9	0.30.56 -3	3.1.600.000600-030010 _{MATERIAL} DE CONS	255.920,00	255.920,00	255.208,31	255.208,31	98.979,51	98.979,51	95.827,00	95.827,00	159.381,31	711,69
FICHA10020	080 3.3.9	0.39.16 -3	3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,003 -	100.000,00	99.947,84	99.947,84	38.964,53	38.964,53	38.964,53	38.964,53	60.983,31	52,16
FICHA10020	081 3.1.9	0.11.10 -3	3.1.600.000600 030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	2.267.095,94\$ -	2.267.095,94	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	1.552.128,71	0,00	714.967,23
FICHA10020	082 3.1.9	1.13.03 -3	3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRO	536.621,60	536.621,60	353.829,69	353.829,69	353.829,69	353.829,69	352.726,20	352.726,20	1.103,49	182.791,91
FICHA10020	083 3.3.9	0.30.07 -3	3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONS	1.000.000,00	1.000.000,00	574.857,37	574.857,37	210.979,47	210.979,47	210.155,07	210.155,07	364.702,30	425.142,63
FICHA10020	084 3.3.9	1.39.44 -3	3.1.600.000600 030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,003 -	90.000,00	30.000,00	30.000,00	9.399,87	9.399,87	9.372,92	9.372,92	20.627,08	60.000,00
FICHA10020	085 3.3.9	0.39.00 -3	3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,193 -	1.042.033,19	896.044,83	896.044,83	258.189,48	258.189,48	258.189,48	258.189,48	637.855,35	145.988,36
FICHA10022	214 3.3.9	0.30.00 -3	3.1.600.000600-030040MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04
FICHA10022	215 3.3.9	0.40.00 -3	3.1.600.000600·030040SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E CON		300.000,00	108.846,45	108.846,45	65.053,21	65.053,21	63.949,23	63.949,23	44.897,22	191.153,55
FICHA10022	225 3.3.9	0.39.00 -3	3.1.621.000000 030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,303 -	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA10022	226 3.3.9	0.39.00 -3	3.1.621.000604 030055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,643 -	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA10022	228 3.1.9	0.11.00 -3	3.1.621.000600-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	104.613,485 -	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
	TC	OTAL		19.850.310,23 ₂₆	.753.131,66 12.6	89.459,87 12.	689.459,87 8.8	346.866,20 8.8	46.866,20 8.82	29.808,49 8.8	29.808,49 3.8	59.651,38 14.	063.671,79

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.304))386 - 11932) 29/06/2023 15:05



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	FMPF	NHADO	LIC	UIDADO	PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL		ACUMULADO		ACUMULADO		ACUMULADO	7117107111	O/ ILD C
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
Função	04	Administração	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
SubFunç	ão 122	Administração Geral	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
Program	na 0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
	ividade 2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.300,00	605.660,46	336.287,85	336.287,85	287.274,35	287.274,35	278.764,34	278.764,34	57.523,51	269.372,61
FICHA	41 3.1.90.11	.52 -1.1.500.000000 000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	300.000,00\$ -	300.000,00	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	0,00	158.560,79
FICHA	42 3.1.90.13	.00 -1.1.500.000000 000000OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	0,00	40.297,77
FICHA	43 3.1.90.94	.00 -1.1.500.000000 000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	44 3.1.91.13	.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA		.00 -1.1.500.000000 000000DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	22.000,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00	8.200,00
FICHA	46 3.3.90.30	.39 -1.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	32.000,00	27.496,71	27.496,71	19.007,48	19.007,48	18.567,47	18.567,47	8.929,24	4.503,29
FICHA	47 3.3.90.33	.00 -1.1.500.000000 000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	15.000,00	13.000,00	7.386,85	7.386,85	7.197,97	7.197,97	7.197,97	7.197,97	188,88	5.613,15
FICHA	48 3.3.90.39	.63 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,003 -	30.000,00	24.741,05	24.741,05	9.590,52	9.590,52	9.590,52	9.590,52	15.150,53	5.258,95
FICHA	49 3.3.90.40	.08 -1.1.500.0000000000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COML	12.000,00 JNICAÇÃO - PJ	25.000,00	22.142,50	22.142,50	19.080,00	19.080,00	19.080,00	19.080,00	3.062,50	2.857,50
FICHA 1	490 3.3.90.47	.00 -1.1.500.000000 00000000BRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 2	2668 4.4.90.51	.00 -1.1.500.000000 000000BRAS E INSTALAÇÕ	0,00	24.260,46	22.122,36	22.122,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.122,36	2.138,10
FICHA1001	776 4.4.90.52	.00 -1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	50.000,00	49.100,00	47.456,94	47.456,94	47.456,94	47.456,94	39.386,94	39.386,94	8.070,00	1.643,06
	TOTAL	-	582.300,00	605.660,46 33	6.287,85 33	36.287,85 2	87.274,35 28	37.274,35 27	8.764,34 27	78.764,34	57.523,51 26	69.372,61

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.304))386 - 11932) 30/06/2023 08:27



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/06/2023

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMP	ENHADO	LI	QUIDADO		PAGO		SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
Unidade	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
Função	24	Comunicações	944.600,00	944.600,00		93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
SubFung	ç ão 131	Comunicação Social	944.600,00	944.600,00		93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
Progran	ma 0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	944.600,00	944.600,00		93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
	tividade 2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM UNICAÇÃO E IMPRENSA	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	83.076,45	83.076,45	10.155,84	851.367,71
FICHA	96 3.1.90.08	.00 -1.1.500.000000 000000UTROS BENEFÍCIO	200,00418	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	97 3.1.90.11	.00 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	128.000,00\$ -	128.000,00	50.249,89	50.249,89	50.249,89	50.249,89	50.249,89	50.249,89	0,00	77.750,11
FICHA	98 3.1.90.13	.00 -1.1.500.000000 0000000BRIGAÇÕES PATRC	30.900,00	30.900,00	11.093,79	11.093,79	11.093,79	11.093,79	11.093,79	11.093,79	0,00	19.806,21
FICHA	99 3.1.90.94	.00 -1.1.500.000000 0000001NDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	10.826,33	10.826,33	10.826,33	10.826,33	10.826,33	10.826,33	0,00	9.173,67
FICHA	100 3.1.91.13	.00 -1.1.500.000000 000000OBRIGAÇÕES PATRC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	101 3.3.90.14	.01 -1.1.500.000000 000000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.450,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	550,00
FICHA	102 3.3.90.30	.00 -1.1.500.000000 000000MATERIAL DE CONSI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	103 3.3.90.39	.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,003 -	487.474,16	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	3.798,00	0,00	483.676,16
FICHA 2	2443 3.3.90.49	.00 -1.1.500.0000000000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	4.628,24	4.363,83	4.363,83	1.655,59	1.655,59	1.655,59	1.655,59	2.708,24	264,41
FICHA1002	2154 3.3.90.39	.00 -1.1.501.000000-0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,003 -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA1002	2210 3.3.90.36	.00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	13.000,003 -	20.447,60	12.000,45	12.000,45	4.552,85	4.552,85	4.552,85	4.552,85	7.447,60	8.447,15
	TOTAL	-	944.600,00	944.600,00	93.232,29	93.232,29	83.076,45	83.076,45	33.076,45	83.076,45	10.155,84 8	51.367,71

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.304))386 - 11932) 30/06/2023 08:28



Impresso em: 29/06/2023 15:04

11415

Νº

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 02052 Processo N°:

Unidade: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 500.00

 Saldo Inicial
 Alteração (+)
 Alteração (-)
 Empenhado
 Saldo Atual

 500.000,00
 0,00
 346.340,00
 153.660,00

Data Histórico

29/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - SAÚDE

VALOR DA RESERVA 60.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 60.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 12.060,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55

Usuário: WELLINGTON_RLZ



Impresso em: 29/06/2023 15:02

11414

Νº

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 02057 Processo N°:

Unidade: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 500 100

 Saldo Inicial
 Alteração (+)
 Alteração (-)
 Empenhado
 Saldo Atual

 200.000,00
 0,00
 0,00
 89.992,50
 110.007,50

Data Histórico

29/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - SAÚDE

VALOR DA RESERVA 63.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 63.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 927,59

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55

Usuário: WELLINGTON_RLZ



03788239/0001-66 Exercício: 2023

Impresso em: 30/06/2023 8:31

11462

Νo

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Ficha N°: 103 Processo N°:

Unidade: 020106 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Funcional : 24.131.0002.2105.0000 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial Alteração (+) Alteração (-) Empenhado Saldo Atual 500.000,00 0,00 -12.525,84 3.798,00 483.676,16

Data Histórico

30/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - GABINETE

VALOR DA RESERVA 15.810,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 15.810,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 24.068,16

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55

Usuário: WELLINGTON_RLZ